



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CARTÓRIO - NUCART/DELEMIG/DREX/SR/PF/DF

TERMO DE NOTIFICAÇÃO
DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL DE EXPULSÃO

A Delegada de Polícia Federal, LUCICLEIA SOUZA E SILVA ROLLEMBERG, matrícula nº 17741, lotada e no uso de suas atribuições, **faz saber**, nos termos do art. 54, § 1º, inciso II da Lei 13.445/2017 e artigos 192, II e 195, § 1º e 2º, ambos do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, a **FROM KPOGHOMOU**, de nacionalidade guineense, nascido em 20/12/1988, filho de Fromo Kpoghomou e Musu Kpoghomou, de que, por meio do Ofício nº 7363/2019/DIMEC_EXPROCED/DIMEC/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ, do Sr. Diretor do Departamento de Estrangeiros da Secretaria Nacional do Ministério da Justiça, foi determinada a instauração do Inquérito Policial de Expulsão nº 001/2020, por esta Delegacia de Polícia de Imigração - DELEMIG/DREX/SR/PF/DF, protocolo SEI nº 08000.030195/2018-61, nos termos dos artigos 192, II e 195, §1º e § 2º, II, do Decreto nº 9.199 de 20 de novembro de 2017, que regulamentou a Lei nº 13.445/2017, em razão de ter sido condenado a pena de 2 (dois) anos e 2 (dois) meses de reclusão, além de 12 (doze) dias-multa, como incurso nos crimes previstos no art. 288 e art. 171 do Código Penal, no âmbito da Ação Penal 2017.11.1.004053-3 (CNJ N° 0003921-69.2017.8.07.0011), que tramitou na Vara Criminal e Tribunal do Júri do Núcleo Bandeirante- TJDF, fixando-se o dia **21/05/2020** às **11h**, para a realização de seu Auto de Qualificação e Interrogatório no interesse do referido Inquérito de Expulsão, devendo apresentar-se, perante esta signatária, no Prédio da Manutenção e Engenharia da Inframérica, 1º andar, próximo ao Aeroporto Internacional de Brasília, sob pena de revelia. Cientifique-se, ainda que, frustrado o seu comparecimento, será realizado o Auto de Qualificação e Interrogatório de forma indireta, no bojo do procedimento de referência, nos termos da lei, bem como de que a ausência de indicação de advogado privado de sua livre escolha, e apresentação da correspondente defesa técnica escrita, no prazo legal de 10 (dez) dias, será o presente feito submetido à atuação da Defensoria Pública da União, servindo a publicação da presente notificação como válida para todos os atos do procedimento em curso. Lavrado, aos 14 dias do mês de maio de 2020, nesta Superintendência Regional de Polícia Federal no Distrito Federal, em Brasília/DF.

| NOTIFICADO | |
|------------|--------------------|
| Data | ____ / ____ / ____ |
| Ciente | |



Documento assinado eletronicamente por **LUCICLEIA SOUZA E SILVA ROLLEMBERG**, Delegado(a) de Polícia Federal, em 14/05/2020, às 19:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14725562** e o código CRC **C79A9789**.

Referência: Processo nº 08000.030195/2018-61

SEI nº 14725562